



Número: 112024

Data: 26/01/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº ____ / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 5/1984 (4.9.359/1981), nos seguintes termos:-----

---Através do requerimento n.º 7579 de 07/09/2023 foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 5/84, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor.-----

---As alterações em causa consistem no aumento da área de cobertura e de pavimentos, passando ambas a ser de 1.275,00 m2.-----

---O diferencial entre as áreas aprovada e as propostas é de 777,05 m2.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, entre os quais o uso, número máximo de pisos, número de fogos e polígono de implantação.-----

---Mantém-se ainda inalteradas as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaço Para-Urbano, ao qual é aplicável o disposto nos art.º 34º a 38º do respetivo regulamento.----

---Analisada a proposta em apreço, verifica-se manter-se respeitado o disposto nos



Número: 112024

Data: 26/01/2024

Free

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

artigos atrás referidos.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Freguesia de S. Sebastião.-----

---Setúbal, 17 de janeiro de 2024.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

Rita Carvalho

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro,
retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)